



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av: Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx44) 3664 1320



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Alto Paraíso		CNPJ: 95.640.736/0001-30	
Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos			
UF: PR	CEP: 87528-000	Telefone: (44) 3664-1320	
Conta Corrente: nº 14.099-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2119-9	Praça de Pagamento: Icaraima
Responsável: Maria Aparecida Zanuto Faria			CPF: 571.048.409-15
CI/Órgão Expedidor: 2137841-0 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: -x-	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas rurais, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

Recuperar o trecho da estrada rural Trinta, no município de Alto Paraíso - PR, sendo o seguinte trecho:

- Trecho 1 (coordenada inicial: UTM 22 K, 0218811 e 7386158; coordenada final: 22 K, 0206272 e 7384052), com extensão de 13 quilômetros;

Em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 13 quilômetros.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av: Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx44) 3664 1320



### 3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras do município, resulta em uma demanda de recursos para manutenção e melhoria da trafegabilidade de estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 e 2013.

### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Diretos	Indiretos	Total
Número de Comunidades atendidas	01	02	03
Número de agricultores atendidos	80	100	180

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.253 litros de óleo diesel	SEAB	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE
Aquisição de 662,65 litros de óleo diesel	Prefeitura Municipal	1.650,00	18 meses após a publicação no DOE
<b>Total 13.915 Litros</b>		<b>R\$ 34.650,00</b>	

### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento do leito	Km	13	Moto Niveladora	130
2	Caixas de retenção	Uni.	330	Pá Carregadeira	247
3	Lombadas	Uni.	165	Pá Carregadeira	83
4	Quebra de barranco	Km	3	Pá Carregadeira	100
5	Regularização do leito	km	3	Caminhão basculante e Pá carregadeira	240
				<b>Total</b>	<b>800</b>



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av: Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx44) 3664 1320



## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X			
2	Execução dos serviços				X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

Foi priorizado o trecho da estrada dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;

O trecho priorizado foi em função da produção existente (leite, carne e mandioca), maior número de famílias a serem atendidas (85) e transporte escolar (50 alunos).

Manutenção com abaulamento do leito estradal com demarcação do eixo central da estrada e declividade lateral de 2%;

Limpeza e afundamento de caixas de retenção com aproveitamento do material para utilizar na construção de lombadas e correção do leito no abaulamento, quando necessário;

Para a realização dos trabalhos a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso colocará à disposição o maquinário necessário, arcando com o custo operacional excetuando-se o combustível. A prefeitura municipal também fará contrapartida com recursos financeiro de 5% (cinco por cento) do valor do projeto que é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) sendo equivalente a R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais);

Repasse de recursos financeiros da SEAB ao município especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av: Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx44) 3664 1320

SEAB/DEAGRO  
Pág. 93  
Rub.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Bruno Colombo Pereira	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de	TD-100.658/TD	
Local:	Alto Paraíso	
Data:	10/06/2014	

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Maria Aparecida Zanuto Faria	 Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	571.048.408-15	
Local:	Alto Paraíso	
Data:	10/06/2014	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS" - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-PR

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Assinatura
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE A. DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	UMUARAMA-PR	
Data:	13-06-2014	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama CPF 113.855.024-87 Assinatura
Nome:	Paulo Roberto Cavalcante Moura	
CPF:	113.855.024-87	
Local:	UMUARAMA	
Data:	13-06-2014	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.